

Associação de Pais e Mestres
ETE "Lauro Gomes"

AVISO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista

Procedimento nº 001/2026

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico

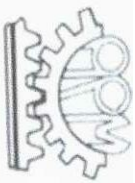
Prazo para recebimento dos orçamentos/documentos: **24/04/2026 a 30/04/2026**

A Associação de Pais e Mestres ETE Lauro Gomes - APM, C.N.P.J nº 44.383.057/0001-92, localizada na Avenida Pereira Barreto nº 400 – Baeta Neves, cidade São Bernardo do Campo/SP, CEP 09751-000, vinculada à ETEC Lauro Gomes, doravante chamada de unidade executora, aderente ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído, no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, pela Lei nº 17.449/2021, que alterou a Lei nº 17.149/2019, regulamentado pelo Decreto 66.352/2021, AVISA a todos os interessados que se encontra aberto o procedimento simplificado, do tipo menor preço, para a aquisição de acervo bibliográfico, referente aos recursos repassados pela Portaria CEETEPS GDS 3345/2022, para o subprograma “aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), nos termos da Deliberação”, sendo regido nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021 e suas posteriores alterações e pelos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Esse Aviso, contendo as regras estabelecidas para a participação dos interessados, ficará disponível na página principal do site da Unidade Escolar e no mural de avisos da Secretaria e Direção, para que todos os interessados tomem conhecimento das regras e enviem, no prazo de **24/04/2026 a 30/04/2026**, pelo endereço eletrônico: apmetecleg@gmail.com; ou entregue diretamente à unidade executora no endereço Avenida Pereira Barreto nº 400 – Baeta Neves, cidade São Bernardo do Campo/SP, CEP 09751-000, os orçamentos com os preços propostos e os documentos requeridos, de acordo com as seguintes regras:

1. DO OBJETO

1.1 **Descrição.** O objeto deste procedimento visa aquisição de acervo bibliográfico constante no **Anexo I – Relação bibliográfica**.



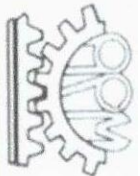
Associação de Pais e Mestres ETE Lauro Gomes

1.2 O Código Nacional de Atividade Econômica – CNAE dos fornecedores participantes, para a apresentação dos orçamentos, deverá ser compatível com objeto que se pretende contratar, que será verificado junto ao site da Receita Federal do Brasil RFB, de forma a confirmar tal compatibilidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO

- 2.1 **Participantes.** Desde que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste aviso e na legislação aplicável, poderão participar desse procedimento os interessados do ramo pertinente, cujo objeto social seja compatível com a contratação pretendida.
- 2.2 **Vedações.** Não será admitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas:
 - 2.2.1 Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 2.2.2 Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 2.2.3 Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a unidade executora e com agentes públicos do CEETEPS;
 - 2.2.4 Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.
 - 2.2.5 Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
 - 2.2.6 Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;
 - 2.2.7 Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;
 - 2.2.8 Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;



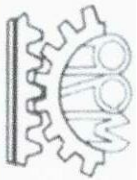


Associação de Pais e Mestres ETE "Lauro Gomes"

- 2.2.9 Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;
- 2.2.10 Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;
- 2.2.11 Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº 12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).
- 2.3 As verificações relacionadas no item 2.2, serão realizadas por meio dos seguintes cadastros e links:
- 2.3.1 Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>)
- 2.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - (<http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).
- 2.3.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992) (http://www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 2.3.4 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (<http://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 2.3.5 Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>)
- 2.3.6 Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

3. DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS DOCUMENTOS

3.1 Orçamentos. O fornecedor deverá apresentar, no prazo indicado, por correspondência eletrônica no endereço de e-mail eo10apm@etec.sp.gov.br, o orçamento de acordo com o **Anexo II – Modelo de Orçamento** deste Aviso, considerando os itens e/ou as especificações técnicas indicadas, podendo apresentar por meio físico com os documentos exigidos, desde que estejam em envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.



Associação de Pais e Mestres ETE "Lauro Gomes"

3.1.1 Os fornecedores não poderão conhecer os preços e os documentos uns dos outros até que o resultado seja divulgado.

3.1.2 O orçamento deverá, ainda, estar assinado pelo representante legal do fornecedor e estar dentro do prazo de validade exigido pela unidade executora, contendo, no mínimo, a descrição do objeto (Marca/Modelo/ Procedência ou descrição dos serviços), quantitativos, valor unitário e total, número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente, endereço e telefone para contato, endereço eletrônico (se houver), data de emissão e validade.

3.1.3 A validade do orçamento deverá ser de, no mínimo, 60 dias, contados a partir do último dia previsto para seu recebimento.

3.1.4 O(s) preço(s) ofertado(s) para o objeto desta contratação deverá contemplar, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias, inclusive gastos com transporte, cujo valor será fixo e irrealizável.

3.1.5 As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta contratação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas.

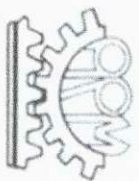
3.1.6 O fornecedor deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

3.1.7 Caso os fornecedores solicitem, a unidade executora poderá enviar por e-mail eventuais anexos do Aviso, para a elaboração dos orçamentos, como, por exemplo, planilhas etc., considerando eventual impossibilidade de ficarem à disposição no site da ETEC (em campo específico).

3.2 Documentos. Com o orçamento, ainda deverão ser enviados os seguintes documentos, conforme segue:

3.2.1 Habilitação jurídica, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



Associação de Pais e Mestres ETE Lauro Gomes

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. Comprovações relacionadas a regularidade fiscal e trabalhista, pertinentes a:

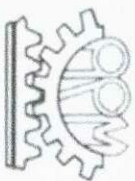
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT) - <https://www.tst.jus.br/certidao1>;
- c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS) <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- d) Certidão Conjunta negativa ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirP_GFN;
- e) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?para m=1454>
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da fornecedora, que comprove sua regularidade de tributos mobiliários.

3.2.3 Declaração, devidamente assinada pelo responsável legal do fornecedor, que:

- a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998.
- b) não se enquadrar em nenhuma das vedações indicadas na Deliberação CEETEPS 76/2021 e nesse Aviso.

3.2.4 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a unidade executora aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores ao último dia da apresentação dos orçamentos.

3.2.5 Se o fornecedor for a matriz, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 3.2.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de fornecedor, executará o objeto do contrato, exceto aqueles documentos que,



Associação de Pais e Mestres ETE "Lauro Gomes"

pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.2.6 O fornecedor que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto pretendido, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Aviso, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2.7 Não serão aceitos orçamentos/documentos apresentados fora do prazo determinado.

4. DO RECEBIMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS

4.1 O recebimento do orçamento com eventuais anexos e dos documentos requisitados nesse Aviso se dará por envio eletrônico, pelo e-mail

apmeteclg@gmail.com, dentro do prazo de **24/04/2026 a 30/04/2026**, devendo os documentos estarem de acordo com as regras indicadas nesse Aviso e em seus anexos.

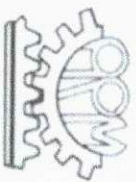
4.2 Poderão ser recebidos, por meio físico, no mesmo prazo estabelecido, os orçamentos com os documentos exigidos, desde que estejam em um envelope lacrado, com a devida identificação desse procedimento e do fornecedor, a ser entregue diretamente à unidade executora, que deverá posteriormente digitalizá-los.

4.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, de forma a não se identificar os valores e dados necessários.

4.4 Para o envio por correspondência eletrônica. Recomenda-se que a fornecedora salve/digitalize toda a documentação a ser enviada (orçamentos – planilhas, declarações, documentos etc.) **em um único arquivo, em formato "pdf" ou equivalente**, cujo título do e-mail deverá identificar o procedimento simplificado de contratação e seu objeto.

4.5 Para o envio por meio físico. Recomenda-se que o orçamento e documentos exigidos estejam numerados sequencialmente, sem rasuras borrosas ou entrelinhas e sejam inseridos em um único envelope lacrado contendo a identificação deste procedimento. O envelope lacrado com a documentação deverá ser entregue diretamente à unidade executora.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS FORNECEDORAS

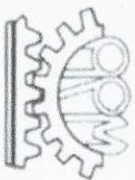


Associação de Pais e Mestres ETE "Lauro Gomes"

- 5.1 A análise dos orçamentos e dos documentos requeridos serão realizados, objetivamente, de acordo com as exigências indicadas nesse Aviso e em seus Anexos, que deverão ser cumpridas pelos interessados.
- 5.2 Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, a fornecedora que ofertou o menor preço será considerada vencedora.
- 5.3 A unidade executora poderá diligenciar junto aos fornecedores participantes para sanear eventuais dúvidas, desde que não seja para a apresentação de documentos que deveriam ser enviados no prazo estabelecido.
- 5.4 Constatado o descumprimento das regras deste Aviso e de seus Anexos, a unidade executora, motivadamente, rejeitará os orçamentos e os documentos enviados pelo fornecedor.
- 5.5 Somente após a divulgação do resultado, que indicará o vencedor do procedimento, para posterior contratação, nos termos do PDDE- Paulista, é que os demais fornecedores poderão conhecer e consultar, por pedido formal, os orçamentos e documentos dos demais.
 - 5.5.1. A consulta de que trata o item 5.5. poderá ser realizada de modo eletrônico, tendo em vista que os orçamento/documentos serão enviados por e-mail à unidade executora, devendo o fornecedor quitar eventuais custas se requerer seu fornecimento por meio físico.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Previamente à efetivação da contratação, a unidade executora confirmará a regularidade fiscal, trabalhista e junto aos Órgãos fiscalizadores e de controle, nos termos do item 2.3 e 3.2.2 deste Aviso do fornecedor vencedor da disputa.
 - 6.1.1 Se não for possível confirmar as regularidades nos termos do item 6.1, a unidade executora acionará o fornecedor para apresentar os devidos documentos comprobatórios.
 - 6.2 Constitui, ainda, condição para a contratação, bem como para a realização dos pagamentos dele decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", pelo link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx. Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 6.3 Constituem, igualmente, condições para a efetivação da contratação a apresentação de eventuais documentos que o fornecedor tiver se comprometido, mediante declaração, a fornecer.



Associação de Pais e Mestres ETE Lauro Gomes

6.4 Para fins de contratação será aceita nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda, recibo ou documento equivalente, que deverão ser emitidos em data posterior à disponibilização dos recursos, desde que subscrito pelo prestador e com sua perfeita individualização e demonstração de efetivo recolhimento do tributo incidente (se o caso).

6.5 No caso de serviços realizados por pessoas físicas, poderá ser aceito, como documento probatório da despesa, recibo, desde que nele constem, no mínimo, as especificações dos serviços, o nome, CPF, RG, endereço, telefone e a assinatura do prestador.

7. DOS PAGAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

7.1 Os pagamentos a fornecedores, cujas notas fiscais e/ou recibos deverão ser emitidos com data posterior à disponibilização do recurso, somente poderão ocorrer após a conclusão dos serviços ou entrega da aquisição com o aceite do Diretor da ETEC, de acordo com normas estabelecidas.

7.2 Os pagamentos de despesas com recursos do PDDE Paulista serão realizados somente por meio de movimentação bancária eletrônica, vedada a realização de saque do recurso da conta bancária específica e/ou utilização de cheque.

7.3 Caberá à unidade executora, junto ao Diretor da ETEC, fiscalizar a execução dos serviços prestados pelos fornecedores contratados, nos termos da lei, bem como, receberem o respectivo objeto, seja contratação de serviços ou aquisição de materiais permanentes e/ou de consumo, mediante documento de aceite escrito e assinado pela unidade executora, pelo Diretor da ETEC e pela fornecedora.

7.4 Se for o caso, deverá a fornecedora transferir formalmente à unidade executora eventuais bens disponibilizados quando da execução dos serviços, que serão posteriormente doados para o CEETEPS, nos termos da lei.

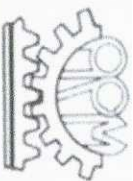
7.5 O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente pelos danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sem prejuízo de outras responsabilizações indicadas nas Portarias dos subprogramas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os fornecedores deverão, ainda, observar as regras das Portarias de repasse, em especial a anexada a este Aviso, disponível no site do CEETEPS (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde/>), inclusive, acerca de orientações relacionadas à execução dos serviços e/ou entrega de bens, sejam

APM da ETE Lauro Gomes – CNPJ 44.383.057/0001-92 – End.: Av. Pereira Barreto, 400

Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP - CEP 09751-000 - Tel.: 4125-2288 – Ramal : 224



Associação de Pais e Mestres ETE Lauro Gomes

permanentes ou de consumo, conforme o caso.

8.2 Os fornecedores poderão solicitar esclarecimentos sobre as regras deste Aviso e seus anexos, que serão respondidos pela unidade executora.

8.3 Caso a unidade executora entenda por alterar alguma regra contida em um Aviso já divulgado, que interferirá na elaboração dos preços pelos fornecedores, ela deverá republicá-lo e recomençar a contagem de prazo para o recebimento dos orçamentos/documentos.

8.4 Todos os atos desse procedimento deverão ser registrados formalmente, de forma a transparecer as ações realizadas, devendo os documentos serem assinados pelos responsáveis da unidade executora e/ou das fornecedoras, conforme o caso, e arquivados eletronicamente, para fins de auditoria, controle social, prestação de contas etc.

8.5 A unidade executora manterá, em sua sede, em boa ordem e organização, à disposição do CEETEPS, dos órgãos de controle interno e externo, do Ministério Público e da comunidade escolar, os documentos comprobatórios da realização das despesas relativas ao programa, extratos bancários de conta corrente e aplicação financeira, emitidos em seu nome e identificados com os nomes dos programas, ainda que a contabilização tenha sido confiada a terceiros.

8.6 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

8.7 A unidade executora não se responsabilizará por orçamentos/documentos entregues em lugar diverso do estabelecido ou para terceiros.

8.8 Eventual alteração/indisponibilidade nos links indicados não exime os fornecedores de apresentarem os documentos devidos, conforme exigências dispostas nesse aviso, devendo-os buscar nos endereços eletrônicos por meio de consultas à internet ou aos órgãos competentes.

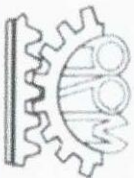
8.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

8.10 Anexos. Integram o presente Aviso. Anexo I – Relação Bibliográfica

Anexo II – Modelo de Orçamento

Anexo III – Portaria CEETEPS GDS 3345/2022

São Bernardo do Campo, 22 de abril de 2026



Associação de Pais e Mestres
ETE "Lauro Gomes"

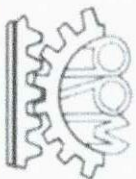
João Alberto Perena Fernandes
Diretor Executivo da APM

Fabio de Oliveira Cyrriano
Diretor Financeiro da APM

IMPORTANTE

APM da ETE Lauro Gomes – CNPJ 44.383.057/0001-92 – End.: Av. Pereira Barreto, 400

Baeta Neves - São Bernardo do Campo – SP - CEP 09751-000 - Tel.: 4125-2288 – Ramal : 224



Associação de Pais e Mestres
ETE "Lauro Gomes"

VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS

FORMA DE PÁGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: ____/____/____DIAS

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (NO CASO DE AQUISIÇÃO)

DATA DA EMISSÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
CARIMBO DA EMPRESA

A FORNECEDORA:

Deverá preencher o descritivo dos itens orçados, seja serviço ou aquisição com os valores pertinentes, de acordo com a tabela acima e, conforme o caso:

1. com da marca, modelo, procedência.
2. valores unitários e totais (planilhas), prazo de entrega, data de emissão do orçamento e garantia dos materiais (quando houver), assinar e carimbar – **se os serviços, quantitativos e preço já estiverem indicados em planilha (que acompanhará esse Orçamento), recomenda-se que na tabela acima seja colocado apenas o objeto deste aviso e valor total dos serviços, de acordo com o valor global da correspondente Planilha.**

APM DA ETE LAURO GOMES - ANEXO I - Cotação para aquisição de acervo bibliográfico

ITEM	Curso	AUTOR		Título	Edição	volume	Editora	ISBN	Ano	Qtzde de Unidades	Custo Unitário	Custo Total
		SOBRENOME	NOME									
1	Açúcar e Alcool	BAUER	Wolfgang	Física para Universitários: Eletricidade e Magnetismo	1ª		AMGH	9788580551259	2021	2		
2	Administração	CHIAVENATO	Idalberto	Gestão de Pessoas - O novo papel da gestão do talento humano	5ª		Atlas	9788597023695	2020	2		
3	Administração	CHIAVENATO	Idalberto	Comportamento Organizacional - A Dinâmica do Sucesso das Organizações	4		Atlas	9788597024944	2021	2		
4	Administração	ADELINO	ALMIR FERREIRA DE SOUSA	Manual de gestão empresarial: Teoria e prática	1		Manole	978-6555764482	2021	2		
5	Administração	DORNEIAS	José	Empreendedorismo: transformando ideias em negócios	9ª		Atlas	978-6559774524	2023	2		
6	Administração	FIDELIS	Gilson José	Gestão de Pessoas: Rotinas Trabalhistas e Dinâmicas do Departamento de Pessoal	6ª		Érica	978-85-36533506	2020	2		
7	Administração	LAKATOS	Eva Maria	Metodologia do Trabalho Científico - Projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso	9ª		Atlas	978-8597026535	2021	2		
8	Administração	MARION	José Carlos	Contabilidade Básica	13ª		Atlas	978-6559773213	2022	2		
9	Administração	NETO	Alexandre Assaf	Matemática Financeira e suas Aplicações	15ª		Atlas	978-6559773237	2022	2		
10	Administração	CORREA,	Henrique L.	Administração de Produção e Operações	5ª		Atlas	978-6559773251	2022	2		
11	Administração	MAXIMINIANO	Antonio Cesar Amaru	Teoria Geral da Administração: Da Revolução Urbana à era da Agilidade Organizacional	9ª		Atlas	978-6559775880	2024	2		
12	Administração	MARTINS	Eliseu	Contabilidade de Custos	12ª		Atlas	978-6559776542	2025	2		
13	Administração	NETO	Alexandre Assaf	Administração Financeira: Teoria e Prática	5ª		Atlas	978-6559776733	2025	2		
14	Administração	WILTON	O. Bussab	Estatística Básica	10ª		Saravá	978-6587958491	2023	2		
15	Administração	CHAGAS	EdilsonEneidino das	Coleção Esquematizado - Direito Empresarial	12ª		Saravá	978-8553628087	2025	2		
16	Administração	CHIAVENATO	Idalberto	Administração de Recursos Humanos - Gestão Humana	9ª		Atlas	978-8597024555	2021	2		

17	Agente Comunitário de Saúde	ROHEM	Johannes	Atlas Fotográfico de Anatomia Humana	9ª	Thieme Reivinter	978655721362	2022	2	
18	Agroindústria	BIAGIO	L.A.	Plano de Negócios, estratégias para micro e pequenas empresas	3	Manole	9788520453346	2017	2	
19	Alimentos	PHILLIP	Sonia Tucunduva	Tabela de Composição de Alimentos	8	Manole	9788520465738	2017	2	
20	Análises Clínicas	MARQUES	Elaine Cristina Mendes	Anatomia humana básica	5ª	Difusão	9788578081737	2023	2	
21	Automação Industrial	JUNIOR	Salomão	Sistemas digitais reconfiguráveis: FPGA e VHDL	1. ed.	Alta Book	978655208719	2022	2	
22	Automação Industrial	PRUDENTE	Francesco	Automação Industrial - PLC: Programação e Instalação	2. ed.	GEN/LTC	9788521637080	2020	2	
23	Automação Industrial	MAGRANI	Eduardo	A internet das coisas	1ª	FGV	9788522520053	2018	2	
24	Automação Industrial	SANTOS	Givanildo Alves dos Santos	Tecnologias Mecânicas	1ª	Érica/Saraiva	9788536533629	2020	2	
25	Automação Industrial	LAMB	Frank	Automação Industrial na Prática - Série Tekne	1ª	Grupo A	978858055134	2015	2	
26	Biblioeconomia	ABREU	Cristiano Nabuco de	Vivendo esse Mundo Digital:	1ª	Grupo A	9788565852951	2013	2	
27	Biotecnologia	NELSON	David Il.	Princípios de Bioquímica de Lehninger	8	Artmed	9786558820697	2022	2	
28	Biotecnologia	HARRIS	Daniel C.	Análise Química Quantitativa	10	LTC	9788521638537	2023	2	
29	Comércio	JUNIOR	José Finocchio	PM Canvas	3ª	Saraiva Uni	9788571440838	2020	2	
30	Comércio	JUNIOR	Suhel Sarhan	Direito Empresarial	5ª	Editora Mizun	978-6555268010	2024	2	
31	Comércio	DIAS	Marcelo Romani	Estratégia Empresarial: As Etapas do Processo Estratégico e o Uso de Ferramentas Clássicas	1ª	Fretas bastos	978-6556751818	2022	2	
32	Comércio	GRINOVER	Ada Pellegrini	Código Brasileiro de Defesa do Consumidor	13ª	Forense	978-6559645442	2022	2	
33	Comércio	DORNEIAS,	José	Empreendedorismo na Prática - Mitos e Verdades do Empreendedor de Sucesso	5ª	Atlas	978-6559773718	2022	2	
34	Comércio	DORNEIAS,	José	Plano de Negócios: seu Guia Definitivo	3ª	Atlas	978-6559774500	2023	2	
35	Comércio	DORNEIAS,	José	Empreendedorismo - Transformando Ideias em Negócios	9ª	Atlas	978-6559774524	2023	2	
36	Comércio	OLIVEIRA	Djalma Pinho Reboisas	Planejamento Estratégico	35ª	Atlas	978-6559774760	2023	2	

37	Comércio	YANAGAZE	Mitsuro Higushi	Marketing Digital	1ª	Saraiva Uni	978-6587958149	2022	2		
38	Comércio	MARQUES	José Carlos	Comportamento Organizacional	2ª	Cengage Learning	978-8522128907	2022	2		
39	Comércio	CHIAVENATO	Idalberto	Empreendedorismo - Dando Asas ao Espírito Empreendedor	5ª	Atlas	978-8597026801	2021	2		
40	Comércio Exterior	CHIAVENATO	Idalberto	Introdução à Teoria Geral da Administração - Edição Compacta	5ª	Atlas	9788597026092	2021	2		
41	Comércio Exterior	VASCONCELLOS	Marco antonio Sandoval de	Fundamentos de Economia	7ª	Saraiva	978-6587958095	2023	2		
42	Comércio Exterior	BERTAGLIA	Paulo Roberto	Logística e Gerenciamento da Cadeia de Abastecimento.	3ª	Saraiva	978-8571440951	2020	2		
43	Componentes Comuns	TEIMO	Rogério de Lima	Segurança e Saúde no Trabalho	1	Freitas Bastos	9786556754420	2024	2		
44	Componentes Comuns	MEDEIROS	João Bosco	Português Instrumental	11ª	Atlas	978-6559770090	2021	2		
45	Componentes Comuns	DORNEIAS	José	Plano de Negócios com o Modelo Canvas	3ª	Atlas	978-6559774487	2023	2		
46	Computação Gráfica	CARDOSO	Rafael	Design para um mundo complexo	2ª	Ubu	978-6586497991	2022	2		
47	Computação Gráfica	GUERRA	Fabiana	Design digital	1ª	Senac	978-8539626960	2019	2		
48	Condomínio	CHIAVENATO	Idalberto	Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos	9ª	Atlas	978-8597024586	2021	2		
49	Controle Ambiental e Meio Ambiente	MENDONÇA	Francisco	Riscos Hídricos: concepções e perspectivas socioambientais	1	Oficina de textos	9786586235234	2021	2		
50	Controle Ambiental e Meio Ambiente	FIGUEIRÓ	Adriano S	Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza		Oficina de textos	9788579751769	2015	2		
51	Controle Ambiental e Meio Ambiente	COUTINHO	Leopoldo	Biomat Brasileiros	1	Oficina de textos	9788579752544	2016	2		
52	Controle Ambiental e Meio Ambiente	ZANOTTA	Daniel Capela	Processamento de imagens de satélites	1		9788579753169	2019	2		
53	Controle Ambiental e Meio Ambiente	GROTZINGER	John	Para entender a Terra	8	Bookman	9788582605929	2023	2		
54	Controle Ambiental e Meio Ambiente	CANTUÁRIA	Eliane Ramos	Análise Ambiental		Érica	9788536511122	2015	2		
55	Controle Ambiental e Meio Ambiente	Cavalcanti	Lucas Costa de Souza	Cartografia de Paisagens	2	Oficina de textos	978-8579752926	2018	2		
56	Controle Ambiental e Meio Ambiente	DIAS	Reinaldo	Gestão Ambiental	3	Atlas	9788597010336	2017	2		

57	Curtimento	GADELHA	Antônio José Ferreira	Princípios de Química Analítica	1ª	Blucher	9786555065626	2022	2		
58	Desenvolvimento de Sistemas	DETEL	Harvey	Android 6 para Programadores	3ª	Bookman	9788582604113	2016	2		
59	Desenvolvimento de Sistemas	VELLOSO	Fernando de Castro	Informática - Conceitos Básicos	11ª	GEN LTC	9788595159075	2022	2		
60	Desenvolvimento de Sistemas	ALMEIDA	Rodrigo M A	Programação de Sistemas Embarcados	2ª/2023	GEN LTC	9788595159105	2023	2		
61	Desenvolvimento de Sistemas	SILVA	Maurício S	HTML5 e CSS3	1ª	Novatec	978-8575224687	2020	2		
62	Design Gráfico	LEAL	Leopoldo	Processo de criação em design gráfico:		Senac	978-6555361414	2020	2		
63	Eletroeletrônica	FILHO	João Mamede	Instalações Elétricas Industriais	10. ed.	GEN/LTC	9788521638292	2023	2		
64	Eletroeletrônica	MENEZES	Damascynlito Medeiros Mourir	ELETRONICA MODERNA BASICA	1. ed.	CIENCIA MODERNA	978-65558422006	2022	2		
65	Eletrônica	OLIVEIRA	Sérgio de	Internet das Coisas com ESP8266, Arduino e Raspberry Pi	2. ed.	Novatec Editora LT	9786586057355	2021	2		
66	Eletrônica	SEBRA	Adel S.	Circuitos Microeletrônicos	8. ed.	GEN/LTC	9788521638384	2023	2		
67	Eletrônica	SEVERINO	Daniel de Morais	AutoCAD: Projetos em 2D e recursos adicionais	1. ed.	Editora SENAC S80	9788539634682	2022	2		
68	Eletrônica	TANENBAUM	Andrew	Redes de Computadores	6. ed.	Bookman	9788582605608	2021	2		
69	Finanças	PADOVEZE	Clovis Luís	Controladoria Básica	3	Cengage	9788522125166	2015	2		
70	Finanças	OLIVEIRA	Djalma de Pinho Rebouças	Governança Corporativa na Prática	3ª	Atlas	9788522494552	2015	2		
71	Finanças	FREZATTI	Fabio	Orçamento Empresarial	6	Atlas	9788522499083	2015	2		
72	Finanças	GITMAN	Lawrence J.	Princípios de Administração financeira	14ª	Pearson	9788543006741 ASIN : B07W646PWX	2017	2		
73	Finanças	OLIVEIRA	Djalma de Pinho Rebouças	Sistemas de Informações Gerenciais	17	Atlas	9788597014709 ASIN: B07BW973K	2018	2		
74	Finanças	BRUNI	Adriano Leal	A administração de custos, preços e lucros - Excel	6ª	Atlas	9788597018110 ASIN : B07H77ADQP	2018	2		
75	Florestas	RODRIGUES	Ricardo Ribeiro	Restauração Florestal	1	Oficina de Tex	8579751969	2015	2		
76	Informática	FRAGA	Bruno	Técnicas de Invasão: Aprenda as técnicas usadas por hackers em invasões reais	1ª	Labrador	9786550440183	2019	2		

77	Informática	BOAGLIO	Fernando	MongoDB: Construa novas aplicações com novas tecnologias	1ª	Casa do Códig	978855190438	2020	2		
78	Informática	PANIZ	David	NOSQL: Como armazenar os dados de uma aplicação moderna	1ª	Casa do Códig	978855191923	2016	2		
79	Informática	JUNIOR	José Finocchio	Project Model Canvas	3ª	Saravva Uni	9788571440838	2020	2		
80	Informática	CARVALHO	Maryl Monteiro de	Fundamentos Em Gestão de Projetos - Construindo Competências Para Gerenciar Projetos	5ª	Atlas	9788597018615	2018	2		
81	Informática	MARTINS	Dileta Silveira	Português Instrumental	30ª	Atlas	9788597019452	2019	2		
82	Informática para Internet	HENNESSY	John L.	Arquitetura de Computadores - Uma abordagem Quantitativa	6ª	GEN LTC	9788535291742	2019	2		
83	Informática para Internet	CAMARGO	Robson	Gestão ágil de projetos: As melhores soluções para suas necessidades	1ª	Saravva	9788553131877	2019	2		
84	Informática para Internet	AQUILES	Alexandre	Controlando versões com Git e GitHub	1ª	Casa do Códig	9788566250534	2014	2		
85	Informática para Internet	VERONEZE	Fernando	Gestão de Projetos	6ª	Atlas	978-6559770830	2022	2		
86	Logística	PALADINI	Edson Cordeiro	Gestão da Qualidade- Teoria e Prática	5ª	Atlas	978-6559776566	2024	2		
87	Manutenção e Suporte em Informát	SOUZA	Lindeberg Barros de	Administração de redes locais	2ª	Erica	9788536533681	2020	2		
88	Manutenção e Suporte em Informát	ALVES	William Pereira	Banco de Dados - Teoria e desenvolvimento	2ª	Erica	9788536533742	2020	2		
89	Manutenção e Suporte em Informát	TOCCI	Ronald	Sistemas Digitais	12ª	Bookman	9788543025018	2018	2		
90	Manutenção e Suporte em Informát	DONAT	Wolfram	Programação do Raspberry Pi com Python	1ª	Novatec	9788575227206	2018	2		
91	Manutenção e Suporte em Informát	TANENBAUM	Andrew S.	Redes de Computadores	6ª	Bookman	9788582605608	2021	2		
92	Mecânica	CREDER	Hélio	Instalações elétricas	6ª Edição	LTC	9788521637639	2022	2		
93	Mecânica	NUNES	Genilton José	Metagrafia.	1ª Edição	Edgard CRV	9788544422472	2020	2		
94	Mecânica	LAKATOS	Eva Maria	Metodologia do Trabalho Científico	1ª	Editora Atlas	9788597026535	2021	2		
95	Mecatrônica	FILHO	João Mamede	Instalações Elétricas Industriais	0ª Edição	Grupo GEN LTC	9788521638292	2023	2		
96	Mtec/EM	ROSA	Guimarães	Campo Geral	1ª	Global	9786556122076	2024	2		

97	Mtec/EM	BILAC	Olavo	A Tarde	1ª		Pontes Editore	9786556370026	2020	2		
98	Mtec/EM	MEIRELES	Cecília	Romanceiro da Inconfidência	1ª		Global	9788526021907	2015	2		
99	Mtec/EM	VERISSIMO	Érico	Incidente em Antares			Companhia da	9788535907674	2006	2		
100	Mtec/EM	TELES	Lygia Fagundes	Seminário dos ratos	1ª		Companhia da	978853915471	2009	2		
101	Mtec/EM	ASSIS	Machado de	Quincas Borba	1ª		Penguin-Comf	9788563560520	2012	2		
102	Mtec/EM	GUMARÃES	Ruth	Água Funda	1ª		Editora 34	9788573267013	2018	2		
103	Mtec/EM	CORREIA	Adlene	I	1ª		EDUFScar	9788576001508	2021	2		
104	Mtec/EM	SANCHES	Murilo	Jogos digitais, gamificação e autoria de jogos na educação	1ª		Senac São Pau	978-6555365924	2022	2		
105	Mtec/EM	VÁRIOS		O livro da matemática	1ª		Globo Livros	978-6555670233	2020	2		
106	Mtec/EM	SANTOS	Milton	Por uma outra globalização	34ª		Record	978-6555871869	2021	2		
107	Mtec/EM	GIDDENS	Anthony	Sociologia	9ª		Penso	978-65559760220	2023	2		
108	Mtec/EM	BAUMAN	Zygmunt	Tempos líquidos	1ª		Zahar	978-65559790029	2021	2		
109	Mtec/EM	MARSHALL	Tim	O Poder da Geografia	1ª		Zahar	978-65559790678	2022	2		
110	Mtec/EM	MARTÍNEZ	Ron	Como dizer tudo em espanhol nos negócios	1ª		Alta Books	978-8550803722	2019	2		
111	Mtec/EM	FRAGOZO	Carina	Sou pássimo em inglês	1ª		Haper Collins	978-8595083684 ASIN: B07DPD66XX	2018	2		
112	Mtec-EM	Clason	George Samuel	O homem mais rico da Babilônia	1ª		HarperCollins	9788595081536	2023	2		
113	Multimídia	GOMBRICH	Ernest	A História da Arte (Pocket Edition)	1ª		LTC	9788521619079	2018	2		
114	Multimídia	GUERRA	Fabiana	Design digital:	1ª		SENAC - SP	9788539626960	2019	2		
115	Multimídia	MELO	Ana De Oliveira Frazão Vieira de	Inteligência Artificial E Direito	2ª		Revista dos Tribunais	978-6556142210	2020	2		
116	plástico	LOKENS GARD	Erik	Plásticos Industriais	1		Cengage Learf	9788522111879	2021	2		

117	Portos	BRANCO	Murilo Vidal	Orientação à Cadeia de Suprimentos	1ª		Appris	9786525032740	2022	2		
118	Portos	DUBOIS	Alexy	Gestão de Custos e Formação de Preços	4ª		Atlas	9788597022247	2019	2		
119	Produção de áudio e vídeo			Manual de animação:	1		SENAC	978-8539610501	2016	2		
120	Programação de Jogos Digitais	EDWARDS,	Betty	Desenhando com o Lado Direito do Cérebro.	1ª	-	nVersons	9786587638379	2021	2		
121	Programação de Jogos Digitais	SOUZA	Marco A. F.	Algoritmos e Lógica de Programação	3ª	-	Cengage Learning	978852128143	2019	2		
122	Programação de Jogos Digitais	OLIVEIRA	Adriano	3Ds Max 2017	1ª		Érica	9788536517599	2016	2		
123	Programação de Jogos Digitais	WILLIAMS	Richard	Manual de Animação	1ª		SENAC	9788539610501	2016	2		
124	Programação de Jogos Digitais	FREITAS	Adilson da Silva	Autodesk Maya e Mudbox 2018 Modelagem Essencial	1ª	-	Érica	9788536527222	2018	2		
125	Redes de Computadores	SILVA	Antonio Eduardo Marques da	Redes de Computadores: Teoria e prática	1ª		SENAC	978655366280	2021	2		
126	Redes de Computadores	DORNELAS	José	Plano de Negócios com modelo Canvas	3ª		LTC	9786559774487	2023	2		
127	Redes de Computadores	DORNELAS	José	Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios	9ª		Atlas	9786559774524	2023	2		
128	Redes de Computadores	GAGNE	Greg	Fundamentos de Sistemas Operacionais	9ª		LTC	9788521629399	2015	2		
129	Redes de Computadores	PINHEIRO	José Maurício	Redes Ópticas de Acesso em Telecomunicações	1ª		LTC	9788535286120	2016	2		
130	Redes de Computadores	MORAES	Alexandre Fernandes de	Redes de Computadores: Fundamentos	8ª		Érica	9788536532967	2020	2		
131	Redes de Computadores	AQUINO	Italo de Souza	Como escrever artigos científicos	9ª		Serawa Uri - E	9788571440265	2019	2		
132	Redes de Computadores	COMER	Douglas E	Redes de Computadores e Internet	6ª		Bookman	9788582603727	2016	2		
133	Redes de Computadores	TANENBAUM	Andrew S.	Sistemas Operacionais Modernos	5ª		Pearson	9788582606162	2024	2		
134	Secretariado	CHIAVENATO	Idalberto:	Introdução à Teoria Geral da Administração - Vol 1	8ª		Atlas	9788597025316	2021	2		
135	Secretariado	BEHLAU	Mara	Comunicação Consistente: O Que Comunico Quando me Comunico	1		Thieme Revint	978-6555721515	2022	2		
136	Secretariado	CAPELLO	Claudia	Comunicação e redação empresarial	1ª		FGV	978-6556521855	2022	2		

137	Secretariado	CRUZ	Tadeu	Processos Organizacionais e Métodos	5ª	Atlas	978-8597024036	2021	2		
138	Secretariado	AUB	Tânia	Inglês	1ª	Penso	ASIN : B015QH68V5	2015	2		
139	Soldagem	CALLISTER Jr.	William D.	Ciência e Engenharia de Materiais -	10ª	LTC	978-8521637288	2020	2		
140	Soldagem	SANTOS	Givanildo Alves dos	Tecnologias Mecânicas:		Ética	978-8536533629	2020	2		
				TOTAL							

ANEXO III

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

PORTARIA CEETEPS-GDS Nº 3345, de 15 de agosto de 2022

Dispõe sobre o repasse de recursos para a aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, que estabeleceu as normas gerais para atendimento ao Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista para as Associações de Pais e Mestres das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica ‘Paula Souza’ – CEETEPS, instituído pela Lei 17.149/2019, alterada pela Lei 17.449/2021 e regulamentado pelo Decreto 66.352/2021.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385, de 13/09/2012, e

Considerando os termos da Lei nº 17.149/2021, alterada pela Lei nº 17.449/2021, que instituiu o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista;

Considerando os termos do Decreto nº 66.352/2021, que regulamentou o PDDE Paulista no âmbito do CEETEPS;

Considerando os termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, que dispôs sobre as normas gerais para atendimento ao PDDE Paulista, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022;

Considerando o interesse público, a conveniência e a necessidade da Administração; e

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários para o objeto indicado, expede a presente Portaria:

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Esta Portaria autoriza, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista - PDDE Paulista, o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres – APM(s), doravante denominadas de unidades executoras, aderentes ao respectivo Programa, destinados à aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs.

§ 1º - A aquisição de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada com pessoas jurídicas, observando-se os termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022.

§ 2º - Poderão receber os repasses apenas as unidades executoras que cumprirem os requisitos legais necessários, bem como, as normas estabelecidas por lei e pelo CEETEPS, em especial, pela Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022.

§ 3º - Os recursos financeiros transferidos sob o amparo desta Portaria serão depositados em conta bancária específica, de titularidade da unidade executora, aberta nos termos das normas legais e infralegais aplicáveis e da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, cujas ações integram o subprograma.

§ 4º - O fornecedor deverá ainda responsabilizar-se integralmente por quaisquer vícios, danos e/ou defeitos relacionados ao objeto pretendido, nos termos das normas legais aplicáveis, em especial do Código de Defesa do Consumidor.

TÍTULO II – DOS CRITÉRIOS

Artigo 2º - Como critério para a definição do repasse de recursos, foram considerados os valores de R\$ 8,00 (oito reais) por aluno matriculado (per capita) em cada Unidade de Ensino, bem como, o montante de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta) por curso.

§ 1º - Previamente ao repasse dos valores, as unidades executoras deverão observar as normas dispostas pela Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022.

§ 2º - O aporte total de repasse, observados os critérios indicados no caput deste artigo e considerando eventuais outros valores já recebidos a título de PDDE - Paulista para objetos distintos, não poderá ultrapassar o valor anual por Unidade de Ensino, nos termos do Decreto nº 66.352/2021.

§ 3º - Caberá à unidade executora e ao Diretor da Unidade de Ensino, observarem o disposto no § 2º deste artigo.

Artigo 3º - De acordo com os critérios indicados no artigo 2º desta Portaria e considerando as Unidades sedes e classes descentralizadas, bem como, os dados referenciais obtidos a partir do primeiro semestre do exercício de 2022, os valores apurados para o repasse objeto desta Portaria foram discriminados no Anexo – A.

§ 1º – Os montantes indicados no Anexo - A para o repasse, observaram o limite legal estabelecido para o PDDE – Paulista por Unidade de Ensino, de acordo com o disposto no § 2º, do artigo 2º desta Portaria.

§ 2º - Foram considerados, para os valores indicados no

Anexo - A, os mesmos cursos ofertados em suas diversas modalidades de ensino.

§ 3º - Os recursos repassados nesta ação são exclusivamente para custeio, não podendo ser utilizados em serviços de investimento (capital) ou aquisição de equipamentos ou material permanente.

Artigo 4º - O repasse dos recursos previstos nesta Portaria será condicionado, além das demais exigências previstas na Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, à elaboração de Plano Específico de Trabalho pelas unidades executoras, conforme modelo constante no Anexo - B, o qual deverá ser aprovado e assinado pelos responsáveis da unidade executora e avalizado pelo Diretor da Etec.

Artigo 5º - A execução dos recursos deverá ocorrer até 31 de dezembro de cada ano, podendo o saldo ser reprogramado para exercício financeiro subsequente, mediante justificativa fundamentada da unidade executora, obedecendo às categorias econômicas dos recursos recebidos e demais requisitos estabelecidos pelo CEETEPS, se for o caso.

Parágrafo único - Os recursos que constem nas contas das unidades executoras em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados visando à aplicação exclusiva, no exercício seguinte, para os mesmos fins, mediante apresentação de justificativa, nos termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022.

Artigo 6º - A execução dos gastos do PDDE Paulista, regulamentada por esta Portaria, deverá ser efetuada de acordo com a legislação aplicável e as normas do CEETEPS, cujos recursos deverão ser empregados na aquisição de materiais bibliográficos (livros físicos), vinculados aos respectivos planos de cursos, para complementação dos acervos das bibliotecas das Escolas

Técnicas Estaduais – Etecs.

TÍTULO III – DO ESCOPO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Artigo 7º - As aquisições para esse objeto deverão ocorrer de acordo com as exigências determinadas pela Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, observando-se o disposto do §1º do artigo 1º desta Portaria.

§ 1º - Para as consultas devidas, previamente à contratação, a unidade executora, juntamente com o Diretor da Unidade de Ensino, deverão verificar, por intermédio da planilha disponibilizada no site do PDDE – Paulista (<https://www.cps.sp.gov.br/pdde-paulista/>), que contém a descrição dos títulos por curso, o acervo da biblioteca da Etec, de modo a levantar as referências dos livros faltantes e/ou insuficientes, para o atendimento à comunidade escolar, a fim de realizar a aquisição pela internet ou pelo procedimento simplificado de contratação, na conformidade do modelo disponibilizado no site supracitado, observando as normas determinadas.

§ 2º - O Grupo de Formulação e Análises Curriculares (GFAC) da Cetec, nos procedimentos simplificados de contratação e/ou nas aquisições realizadas pela internet, nos termos das normas estabelecidas, prestará apoio apenas no que tange às referências bibliográficas contidas no plano de curso, por intermédio do e-mail: gfac@cps.sp.gov.br.

§ 3º - As aquisições também poderão acontecer por meio de operações realizadas pela internet, desde que observadas as regras da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, observando-se o disposto do §1º do artigo 1º desta Portaria.

§ 4º - Poderão ser adquiridos apenas os livros físicos com ISBN que compõem a bibliografia dos planos de cursos, sendo permitida a aquisição de até 2 (dois) exemplares por título.

§ 5º - As obras a serem adquiridas deverão ser novas e obrigatoriamente estar na última edição e/ou no último ano de impressão da publicação, de acordo com as especificações técnicas exigidas.

§ 6º - Os títulos poderão ser adquiridos de editoras, distribuidoras, livrarias, e-commerce etc., observados os termos da Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022 e desta Portaria.

§ 7º - A relação das obras a serem adquiridas, nos termos desta Portaria e das regras impostas pela Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022, deverá ser aprovada previamente pelo Diretor da Etec e estar em consonância com a bibliografia dos cursos da respectiva Unidade de Ensino, de acordo com a planilha indicada no § 1º deste artigo.

§ 8º - Caberá ao Diretor da Etec e à unidade executora, na utilização dos recursos desse repasse, observarem as referências bibliográficas definidas para cada plano de curso ofertado.

Artigo 8º - Os materiais bibliográficos (livros físicos) adquiridos pela unidade executora deverão ser doados ao CEETEPS, nos termos da legislação legal e infralegal aplicável, a fim de serem integrados ao acervo bibliográfico da Etec.

§ 1º - Após efetivação do processo de doação dos livros ao CEETEPS, a Unidade de Ensino, por meio de seu bibliotecário, deverá cadastrar os livros no sistema de gerenciamento de acervo adotado ou em qualquer outro mecanismo de controle de registro dos materiais já existente na biblioteca da Etec.

§ 2º - A Etec que não contar com bibliotecário deverá obrigatoriamente buscar as informações pertinentes com o Núcleo de Biblioteca do Centro de Gestão Documental (NB/CGD) do CEETEPS, por meio do endereço eletrônico: nucleobibli@cps.sp.gov.br, de forma a atender o Memorando NB/CGD N°011/2022, disponível no endereço eletrônico: https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/18/2022/05/CEETEPSMEM202222572A_AtuacaoServidores.pdf

TÍTULO IV

– DO SISTEMA

Artigo 9º – A adesão, execução e prestação de contas relativas à presente Portaria serão realizadas exclusivamente de modo eletrônico, por meio do sistema digital Government Resource Planning – GRP, de acordo com a Portaria CEETEPS-GDS nº 3162, de 05 de janeiro de 2022.

TÍTULO V – DAS VEDAÇÕES

Artigo 10 – Além das vedações legais e infralegais impostas, os recursos deste subprograma não poderão ser utilizados para aquisição:

I - De material permanente;

II - De material bibliográfico (livro físico) previsto em contratos homologados pelo CEETEPS e em Ata de Registro de Preços, na qual a APM seja entidade participante;

III – De qualquer tipo de livro eletrônico e;

IV - De títulos que não estejam nos planos de cursos, ou que forem recebidos por meio de Programas correlatos, tais como, Ministério da Educação ou da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 11 - Fica proibido o fornecimento e entrega imediata de materiais bibliográficos, existentes no mercado nacional já adquiridos pelo próprio CEETEPS, para as Etecs, por meio de procedimento licitatório ou outras contratações realizadas nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo único – Caberá ao Diretor da Etec e à unidade executora, mediante consulta às áreas pertinentes do CEETEPS, verificar previamente eventuais procedimentos realizados ou a realizar para o objeto em questão, que contemple sua Unidade de Ensino, de forma a não haver sobreposição de gastos.

Artigo 12 - Caso as Etecs participem de outros programas governamentais semelhantes, os recursos deste subprograma não poderão ser direcionados para os mesmos objetos contemplados.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 – O Diretor da Unidade de Ensino e a unidade executora tem por obrigação realizar os controles para a aquisição das bibliografias indicadas, observando o plano de curso e o Plano Específico de Trabalho (Anexo – B).

Artigo 14 - A prestação de contas dos recursos utilizados deverá ocorrer nos termos das normas emanadas pelo CEETEPS, em especial pela Deliberação CEETEPS nº 76/2021, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 80/2022.

Artigo 15 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo - CEETEPS-PRC-2022/26906)

(Republicada por ter saído com incorreções no anexo A)

ANEXO - A

- I - Americana - 6 Etec Polivalente de Americana - R\$ 45.658,00
- II - Campinas – 7 Etec Conselheiro Antonio Prado – R\$ 18.768,00
- III - Jundiaí – 8 Etec Vasco Antonio Venchiarutti – R\$ 40.414,00
- IV - Mococa - 9 Etec João Baptista de Lima Figueiredo – R\$ 16.094,00
- V - São Bernardo do Campo – 10 Etec Lauro Gomes – R\$ 50.000,00
- VI - São Caetano do Sul – 11 Etec Jorge Street – R\$ 37.534,00
- VII - São Paulo – 12 Etec Professor Camargo Aranha - R\$ 30.934,00
- VIII - São Paulo – 13 Etec Getúlio Vargas – R\$ 50.000,00
- IX - Santo André – 14 Etec Júlio de Mesquita - R\$ 40.892,00
- X - Mogi das Cruzes – 15 Etec Presidente Vargas – R\$ 36.944,00
- XI - Sorocaba – 16 Etec Fernando Prestes – R\$ 48.400,00
- XII - Sorocaba – 17 Etec Rubens de Faria e Souza – R\$ 33.844,00
- XIII - São Paulo – 18 Etec de São Paulo – R\$ 22.864,00
- XIV - Taquaritinga – 19 Etec Doutor Adail Nunes da Silva – R\$ 29.486,00
- XV - São Paulo - 23 Etec Albert Einstein – R\$ 27.438,00
- XVI - Araras - 24 Etec Prefeito Alberto Feres – R\$ 26.170,00
- XVII - Orlandia – 25 Etec Professor Alcídio de Souza Prado - R\$ 19.430,00
- XVIII - Guaratinguetá - 26 Etec Professor Alfredo de Barros Santos – R\$ 23.500,00
- XIX - Osvaldo Cruz - 27 Etec Amim Jundi – R\$ 27.128,00
- XX - Andradina - 28 Etec Sebastiana Augusta de Moraes - R\$ 28.534,00
- XXI - Araraquara – 29 Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz – R\$ 34.070,00
- XXII - Batatais – 30 Etec Antonio de Pádua Cardoso - R\$ 27.810,00
- XXIII - Marília – 31 Etec Antonio Devisate – R\$ 22.500,00
- XXIV - Presidente Prudente – 32 Etec Prof. Dr. Antonio Eufrásio Toledo – R\$ 21.498,00
- XXV - Igarapava – 33 Etec Antonio Junqueira da Veiga – R\$ 17.858,00
- XXVI - São Paulo – 34 Etec Professor Aprígio Gonzaga – R\$ 29.668,00
- XXVII - Santos - 35 Etec Aristóteles Ferreira – R\$ 28.212,00
- XXVIII - Rio Claro - 36 Etec Professor Armando Bayeux da Silva – R\$ 27.338,00
- XXIX – Votuporanga - 37 Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga - R\$ 16.394,00

- XXX - Cabrália Paulista – 38 Etec Astor de Mattos Carvalho - R\$ 16.130,00
- XXXI - Paraguaçu Paulista Unidade – 39 Etec Augusto Tortolero Araújo – R\$ 11.748,00
- XXXII - Barra Bonita – 40 Etec Comendador João Rays – R\$ 12.154,00
- XXXIII - São Paulo – 41 Etec Professor Basíledes de Godoy – R\$ 33.970,00
- XXXIV – Jundiaí – 42 Etec Benedito Storani – R\$ 30.632,00
- XXXV – Campinas - 43 Etec Bento Quirino – R\$ 31.812,00
- XXXVI - Cachoeira Paulista - 44 Etec Prof.Marcos Uchôas dos S.Penchel - R\$15.132,00
- XXXVII - São Paulo – 45 Etec Carlos de Campos – R\$ 32.016,00
- XXXVIII – Franca - 46 Etec Professor Carmelino Correa Júnior – R\$ 16.952,00
- XXXIX - Espírito Santo do Pinhal - 47 Etec Dr. Carolino da Motta e Silva – R\$ 14.518,00
- XL - Jacareí - 48 Etec Cônego José Bento – R\$ 20.364,00
- XLI – Taquarivaí – 49 Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso – R\$ 12.336,00
- XLII – Itapeva - 50 Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior – R\$ 27.268,00
- XLIII – Botucatu – 51 Etec Doutor Domingos Minicucci Filho - R\$ 28.664,00
- XLIV – Dracena – 52 Etec Professora Carmelina Barbosa – R\$ 16.978,00
- XLV – Itapetininga – 53 Etec Professor Edson Galvão – R\$ 12.186,00
- XLVI - Catanduva - 54 Etec Elias Nechar – R\$ 29.658,00
- XLVII – Adamantina – 55 Etec Professor Eudécio Luiz Vicente – R\$ 27.112,00
- XLVIII - Piracicaba - 56 Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa – R\$ 25.654,00
- XLIX - São Simão – 57 Etec Professor Francisco dos Santos – R\$ 9.528,00
- L – Rancharia - 58 Etec Deputado Francisco Franco – R\$10.830,00
- LI - Casa Branca – 59 Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima – R\$ 15.100,00
- LII - Mococa - 60 Etec Francisco Garcia – R\$ 31.250,00
- LIII - São Paulo – 61 Etec Guaracy Silveira – R\$ 25.454,00
- LIV – Cafelândia – 62 Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar – R\$ 19.220,00
- LV – Adamantina – 63 Etec Engenheiro Herval Bellusci – R\$ 8.312,00
- LVI - São Paulo – 64 Etec Professor Horácio Augusto da Silveira – R\$ 37.012,00
- LVII - Ilha Solteira – 65 Etec de Ilha Solteira – R\$ 26.184,00

- LVIII – Ourinhos – 66 Etec Jacinto Ferreira de Sá – R\$ 31.792,00
- LIX – Amparo – 67 Etec João Belarmino – R\$ 36.222,00
- LX – Pindamonhangaba – 68 Etec João Gomes de Araújo - R\$ 32.224,00
- LXI – Penápolis – 69 Etec João Jorge Geraissate – R\$ 10.764,00
- LXII – Jaú – 70 Etec Joaquim Ferreira do Amaral – R\$ 30.912,00
- LXIII - Rio das Pedras – 71 Etec Doutor José Coury – R\$ 7.818,00 (NR)
- LXIV – Cerqueira César – 72 Etec Prefeito José Esteves – R\$ 8.694,00 (NR)
- LXV- Jales – 73 Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho – R\$ 23.784,00
- LXVI - Ribeirão Preto - 74 Etec José Martimiano da Silva – R\$ 50.000,00
- LXVII - Monte Aprazível – 75 Etec Padre José Nunes Dias - R\$10.902,00
- LXVIII - São Paulo - 76 Etec José Rocha Mendes – R\$ 30.024,00
- LXIX – Cruzeiro – 77 Etec Professor José Sant'Ana de Castro – R\$ 27.006,00
- LXX – Franca - 78 Etec Doutor Júlio Cardoso - R\$ 32.448,00
- LXXI – Miguelópolis - 79 Etec Laurindo Alves de Queiroz – R\$ 11.086,00
- LXXII – Quatá – 80 Etec Doutor Luiz Cesar Couto – R\$ 14.492,00
- LXXIII - Cândido Mota – 81 Etec Professor Luiz Pires Barbosa – R\$ 14.872,00
- LXXIV – Caçapava – 82 Etec Machado de Assis – R\$ 15.550,00
- LXXV - Santa Rita do Passa Quatro – 83 Etec Manoel dos Reis Araújo – R\$ 3.434,00
- LXXVI - Santa Cruz do Rio Pardo - 84 Etec Orlando Quagliato – R\$ 17.530,00
- LXXVII - São Paulo – 85 Etec Martin Luther King – R\$ 28.638,00
- LXXVIII – Itu – 86 Etec Martinho Di Ciero – R\$ 30.580,00
- LXXIX – Mirassol – 87 Etec Professor Matheus Leite de Abreu – R\$ 8.758,00
- LXXX – Garça - 88 Etec Monsenhor Antônio Magliano – R\$19.540,00
- LXXXI – Iguape – 89 Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros – R\$ 9.894,00
- LXXXII – Jaú – 90 Etec Professor Urias Ferreira – R\$ 7.578,00
- LXXXIII - São Carlos – 91 Etec Paulino Botelho – R\$ 33.126,00
- LXXXIV - Vera Cruz - 92 Etec Paulo Guerreiro Franco – R\$ 6.612,00
- LXXXV – Garça – 93 Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros - R\$ 5.446,00
- LXXXVI - São Joaquim da Barra – 94 Etec Pedro Badran – R\$ 20.768,00
- LXXXVII – Assis – 95 Etec Pedro D’Arcádia Neto – R\$ 26.858,00

- LXXXVIII - Mogi Mirim – 96 Etec Pedro Ferreira Alves - R\$ 43.552,00
- LXXXIX – Ipaussu - 97 Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho - R\$ 12.090,00
- XC - São José do Rio Preto - 98 Etec Philadelpho Gouvea Netto – R\$ 41.088,00
- XCI - Presidente Venceslau - 99 Etec Professor Milton Gazzetti – R\$ 19.348,00
- XCII – Itatiba – 100 Etec Rosa Perrone Scavone – R\$ 29.244,00
- XCIII – Tatuí – 101 Etec Sales Gomes – R\$ 36.720,00
- XCIV - São Manuel 102 Etec Dona Sebastiana de Barros – R\$ 9.224,00
- XCV – Matão - 103 Etec Sylvio de Mattos Carvalho – R\$ 17.784,00
- XCVI – Limeira – 104 Etec Trajano Camargo – R\$ 35.594,00
- XCVII – Mongaguá – 107 Etec Adolpho Berezin – R\$ 14.860,00
- XCVIII – Barretos – 108 Etec Coronel Raphael Brandão – R\$ 41.090,00
- XCIX – Leme – 110 Etec Deputado Salim Sedeh – R\$ 20.400,00
- C – Hortolândia – 115 Etec de Hortolândia - R\$ 19.466,00
- CI - São Roque – 116 Etec de São Roque – R\$ 9.256,00
- CII - Santa Bárbara d'Oeste – 117 Etec Professor Doutor José Dagnoni – R\$ 21.912,00
- CIII - São Paulo – 118 Etec de Guaianazes – R\$ 22.962,00
- CIV - Santos - 122 Etec Dona Escolástica Rosa – R\$ 22.084,00
- CV - Birigui - 123 Etec Doutor Renato Cordeiro – R\$ 24.500,00
- CVI - Capão Bonito – 124 Etec Doutor Celso Charuri - R\$ 12.298,00
- CVII – Taubaté – 125 Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin – R\$ 26.754,00
- CVIII – Mauá - 128 Etec de Mauá – R\$ 17.240,00
- CVIX - São Paulo – 134 Etec Carolina Carinhato Sampaio – R\$ 25.768,00
- CX – Bauru - 135 Etec Rodrigues de Abreu - R\$ 32.856,00
- CXI – Tupã – 136 Etec Professor Massuyuki Kawano - R\$ 22.234,00
- CXII – Fernandópolis - 138 Etec Professor Armando José Farinazzo – R\$ 22.982,00
- CXIII – Pirassununga – 139 Etec Tenente Aviador Gustavo Klug – R\$ 20.890,00
- CXIV - Taquarituba - 140 Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos – R\$ 13.662,00

- CXV - Ribeirão Pires – 141 Etec Professora Maria Cristina Medeiros – R\$ 16.132,00
- CXVI - Franco da Rocha – 142 Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar – R\$ 17.250,00
- CXVII – Carapicuíba - 144 Etec de Carapicuíba - R\$ 21.216,00
- CXVIII – Avaré – 145 Etec Professor Fausto Mazzola - R\$ 9.854,00
- CXIX – Atibaia – 147 Etec Professor Carmine Biagio Tundisi – R\$14.412,00
- CXX – Lins – 148 Etec de Lins – R\$ 29.234,00
- CXXI – Osasco – 149 Etec Professor André Bogasian – R\$ 24.676,00
- CXXII - São José do Rio Pardo – 150 Etec Prof. Rodolpho José Del Guerra - R\$ 20.722,00
- CXXIII – Bebedouro - 151 Etec Professor Ídio Zucchi - R\$ 22.130,00
- CXXIV – Guarujá – 152 Etec Alberto Santos Dumont - R\$ 15.384,00
- CXXV - Praia Grande – 153 Etec de Praia Grande – R\$ 29.186,00
- CXXVI - São Paulo – 154 Etec Doutora Maria Augusta Saraiva – R\$ 13.052,00
- CXXVII - Teodoro Sampaio - 156 Etec Professora Nair Luccas Ribeiro – R\$ 14.254,00
- CXXVIII - Itanhaém - 158 Etec de Itanhaém – R\$ 11.558,00
- CXXIX - São Paulo - 159 Etec Parque da Juventude – R\$ 23.030,00
- CXXX – Ibitinga – 161 Etec Vereador e Vice-prefeito Sérgio da Fonseca – R\$ 11.632,00
- CXXXI – Piraju – 162 Etec Waldyr Duron Junior – R\$ 10.644,00
- CXXXII – Palmital – 164 Etec Professor Mário Antônio Verza – R\$ 10.030,00
- CXXXIII - Araçatuba - 165 Etec de Araçatuba – R\$ 24.604,00
- CXXXIV - Diadema - 166 Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira – R\$ 22.852,00
- CXXXV - São Paulo - 169 Etec de Itaquera – R\$ 16.942,00
- CXXXVI - Ferraz de Vasconcelos - 170 Etec de Ferraz de Vasconcelos – R\$ 13.728,00
- CXXXVII - São Paulo - 172 Etec de Sapopemba - R\$ 28.916,00
- CXXXVIII - Vargem Grande do Sul - 179 Etec de Vargem Grande do Sul – R\$ 13.808,00
- CXXXIV - São Paulo – 180 Etec de Artes – R\$ 13.758,00
- CXXXV - Cubatão - 181 Etec de Cubatão – R\$ 14.082,00
- CXXXVI - São Paulo - 185 Etec de Vila Formosa – R\$ 12.780,00

CXXXVII - São Paulo – 186 Etec Tereza Ap. Cardoso Nunes de Oliveira-R\$ 21.908,00

CXXXVIII - Santana de Parnaíba - 187 Etec Prof. Erm. Giannini Teixeira – R\$ 10.878,00

CXXXIX - São Sebastião - 188 Etec de São Sebastião – R\$ 21.480,00

CXL – Suzano – 190 Etec de Suzano – R\$ 15.928,00

CXLI – Cajamar – 191 Etec Gino Rezaghi – R\$ 10.606,00

CXLII – Piracicaba – 193 Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso - R\$ 18.056,00

CXLIII - São Vicente - 194 Etec Doutora Ruth Cardoso – R\$ 13.552,00

CXLIV - São J. dos Campos – 195 Etec Professora Ilza Nascimento Pintus – R\$ 33.554,00

CXLV - Votorantim - 197 Etec Professor Elias Miguel Júnior – R\$ 16.020,00

CXLVI - Monte Mor – 198 Etec de Monte Mor – R\$ 13.456,00

CXLVII - São Paulo - 199 Etec de Cidade Tiradentes - R\$ 27.724,00

CXLVIII - São Paulo - 200 Etec Takashi Morita – R\$ 18.868,00

CXLIX - Campo Limpo Paulista - 201 Etec de Campo Limpo Paulista – R\$ 17.624,00

CL - Porto Ferreira – 202 Etec Professor Jadyr Salles – R\$ 10.572,00

CLI - Piedade - 203 Etec de Piedade – R\$ 10.038,00

CLII - São Paulo – 205 Etec de Heliópolis – R\$ 23.606,00

CLIII - Mogi Guaçu – 206 Etec Euro Albino de Souza – R\$ 17.466,00

CLIV - São Paulo – 207 Etec Professor Adhemar Batista Heméritas – R\$ 20.372,00

CLV - São Paulo – 208 - Etec de Tiquatira – R\$ 19.368,00

CLVI – Poá – 210 Etec de Poá – R\$ 9.812,00

CLVII - São Paulo – 211 - Etec Zona Leste – R\$ 23.926,00

CLVIII - Novo Horizonte – 212 Etec Prof. Marinês T. de Freitas Almeida – R\$ 21.272,00

CLIX – Caraguatatuba - 213 Etec de Caraguatatuba - R\$ 26.502,00

CLX – Serrana – 214 Etec Ângelo Cavalheiro – R\$ 10.018,00

CLXI - Aguai – 215 Etec Arnaldo Pereira Cheregatti – R\$ 14.374,00

CLXII - Itapira - 218 Etec João Maria Stevanatto – R\$17.424,00

CLXIII - Santa Isabel - 219 Etec de Santa Isabel – R\$ 10.884,00

- CLXIV - São Paulo – 220 Etec Parque Belém – R\$ 21.188,00
- CLXV - São Paulo - 221 Etec Jardim Ângela – R\$ 23.400,00
- CLXVI - Cotia - 222 Etec de Cotia – R\$ 11.168,00
- CLXVII - São Paulo - 223 Etec Cepam – R\$ 6.750,00
- CLXVIII - São Paulo- 224 Etec Abdias do Nascimento – R\$ 11.202,00
- CLXIX - São Paulo - 225 Etec Raposo Tavares – R\$ 11.238,00
- CLXXI - São Paulo – 226 Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão – R\$ 14.964,00
- CLXXII - São Paulo - 227 Etec São Mateus – R\$ 17.940,00
- CLXXIII - São Paulo - 228 Etec Jaraguá - R\$ 17.520,00
- CLXXIV - São Paulo - 229 Etec Paulistano – R\$ 12.974,00
- CLXXV - São Paulo - 230 Etec Uirapuru - R\$16.766,00
- CLXXVI - Francisco Morato – 231 Etec de Francisco Morato – R\$ 13.094,00
- CLXXVII – Olímpia – 232 Etec Professor José Carlos Seno Junior – R\$ 17.440,00
- CLXXVIII - Ituverava - 233 Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho – R\$ 16.714,00
- CLXXIX - Nova Odessa – 234 Etec Ferrucio Humberto Gazzetta – R\$ 16.100,00
- CLXXX – Mairinque - 235 Etec de Mairinque – R\$ 23.180,00
- CLXXXI- São Pedro - 236 Etec Gustavo Teixeira – R\$ 13.062,00
- CLXXXII - Santa Rosa de Viterbo - 237 Etec de Santa Rosa de Viterbo – R\$ 9.560,00
- CLXXXIII - São Paulo - 238 Etec Irmã Agostina – R\$ 23.148,00
- CLXXXIV - Registro - 239 Etec de Registro – R\$ 13.958,00
- CLXXXV - Lorena - 240 Etec Padre Carlos Leôncio da Silva – R\$18.834,00
- CLXXXVI - Embu das Artes – 241 Etec de Embu – R\$ 20.346,00
- CLXXXVII - Osasco - 242 Etec Dr. Celso Giglio – R\$ 18.204,00
- CLXXXVIII - Itararé - 243 Etec de Itararé – R\$ 16.138,00
- CLXXXIX - Lençóis Paulista – 244 Etec Cidade do Livro – R\$17.226,00
- CXC – Barueri – 245 Etec Antônio Furlan - R\$ 16.152,00
- CXCI - Tietê - 246 Etec Doutor Nelson Alves Vianna – R\$ 15.620,00
- CXCII - São Paulo - 247 Etec Mandaqui – R\$ 14.482,00
- CXCIII – Cerquilha – 248 Etec de Cerquilha – R\$ 8.394,00

- CXCIV - Itaquaquecetuba - 249 Etec de Itaquaquecetuba – R\$ 15.626,00
- CXCV - Presidente Prudente – 252 Etec Professor Adolpho Arruda Mello – R\$19.158,00
- CXCVI - São Paulo – 253 Etec Jornalista Roberto Marinho – R\$ 10.434,00
- CXCVII - São Paulo - 254 Etec Prof^a. Dra. Doroti Quiomi K. Toyohara – R\$16.144,00
- CXCVIII - Monte Alto – 255 Etec Alcides Cestari – R\$ 9.360,00
- CXCIX – Guariba – 256 Etec Bento Carlos Botelho do Amaral – R\$ 23.900,00
- CC - São Paulo – 260 Etec Santa Ifigênia – R\$ 13.862,00
- CCI – Itapetininga – 261 Etec Darcy Pereira de Moraes – R\$ 17.164,00
- CCII - Santana de Parnaíba – 262 Etec Bartolomeu B.da Silva – Anhanguera - R\$14.124,00
- CCIII – Ibaté – 263 Etec de Ibaté - R\$ 10.334,00 CCIV – Sorocaba – 264 Etec Armando Pannunzio – R\$ 12.342,00
- CCV – Peruíbe – 266 Etec de Peruíbe - R\$ 12.028,00
- CCVI - São Paulo – 267 Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart – R\$ 3.804,00
- CCVII – Jandira – 268 Etec Prefeito Braz Paschoalin – R\$ 10.026,00
- CCVIII – Mairiporã - 271 Etec de Mairiporã – R\$ 7.970,00
- CCIX - São Paulo - 273 Etec Sebrae – R\$ 5.360,00
- CCX - Arujá - 274 Etec Professora Luzia Maria Machado – R\$ 9.740,00
- CCXI - Santa Fé do Sul – 277 Etec de Santa Fé do Sul – R\$ 6.310,00
- CCXII – Caieiras – 279 Etec Paulo do Carmo Monteiro – R\$ 8.706,00
- CCXIV – Apiaí – 281 Etec de Apiaí – R\$ 7.810,00
- CCXV - Rio Grande da Serra – 282 Etec de Rio Grande da Serra - R\$ 11.432,00
- CCXVI - São Paulo - 285 Etec Itaquera II – R\$ 17.384,00
- CCXVII - Santa Cruz das Palmeiras – 287 Etec João Elias Margutti - R\$ 8.274,00
- CCXVIII - Porto Feliz - 289 Etec de Porto Feliz - R\$ 11.834,00
- CCXIX - Taboão da Serra – 293 Etec de Taboão da Serra – R\$ 4.898,00
- CCXX - Guarulhos - 295 Etec de Guarulhos – R\$ 9.148,00
- CCXXI - Itapevi - 300 Etec de Itapevi – R\$ 3.754,00

ANEXO – B

PLANO ESPECÍFICO DE TRABALHO

Denominação do Projeto: (objeto)

Unidade Proponente: APM da Etec

I - DA JUSTIFICATIVA:

II - DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- Geral – aquisição de livros físicos com base nos planos de cursos.
- Específicos – indicar os cursos que serão atendidos.

III- DA META

Complementar o acervo bibliográfico da Etec para atendimento às referências bibliográficas indicadas nos cursos ofertados pela Unidade de Ensino.

IV – DO PÚBLICO ALVO

V - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Para a execução do presente Plano Específico de Trabalho, será efetuada a transferência de recursos financeiros pelo CEETEPS para a APM, observados os limites estabelecidos para o PDDE- Paulista.

VI – DA ELABORAÇÃO

O presente Plano Específico de Trabalho foi elaborado e aprovado pelas partes abaixo elencadas.

São Paulo, ____ de _____ de 202_.

Etec _____ APM _____

VII – DA APROVAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE TRABALHO

APROVADO

Unidade Executora

Diretor da Etec